



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.08.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por solicitação da Sra. KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA, SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente FRANCISCO MICAEL PINHEIRO DA COSTA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA MANUEL ROQUE, Nº 22, BAIRRO TATAIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA MANUEL ROQUE, Nº 22, BAIRRO TATAIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de FRANCISCO MICAEL PINHEIRO DA COSTA, com o valor **R\$ 1.050,00 (UM MIL DE CINQUENTA REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*Antonio Lucas Feitoza de Sousa*  
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

Avenida dos Três Poderes, nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: 88 9 3569-1218



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



*Carlos mikael Bezerra da Silva*  
CARLOS MIKAEL BEZERRA DA SILVA  
MEMBRO DA CPL

*Jose Tiago de L. Moreira*  
JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA  
MEMBRO DA CPL (SUPLENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.08.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA MANUEL ROQUE, Nº 22, BAIRRO TATAIRA, SEDE DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE**, em favor do Proponente: **FRANCISCO MICAEL PINHEIRO DA COSTA**, com o valor **R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)** Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar a Exma. Sra. KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

*Antonio Lucas Feitoza de Sousa*  
**ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA**  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.08.1

A Exma. Sra. **KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA**, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: FRANCISCO MICAEL PINHEIRO DA COSTA, com o valor R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA MANUEL ROQUE, Nº 22, BAIRRO TATAIRA, SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO BÁSICO FRANCISCA JOSUÉ DE SOUSA CARNEIRO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE.** Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**KENNIA MARIA VICTORIANO BEZERRA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO